



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 96.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comaréa, 395 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 18 de dezembro de 2025.

**De:** Plenário

**Para:** Assessoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 1210/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 64/2025

**Autoria:** Dalton Perim

**Ementa:** EM REGIME DE URGÊNCIA, O PROJETO DE LEI Nº QUE INSTITUI O PROGRAMA MEU UNIFORME E O PROGRAMA MATERIAL ESCOLAR.

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Discussão e Votação Única

**Ação realizada:** Pela Aprovação

**Descrição:**

Aprovada por unanimidade a Emenda Aditiva nº 01, constante do Parecer das Comissões em conjunto de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social e Finanças e Orçamento, em única votação na Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2025.

Aprovado o projeto por unanimidade, conforme emendado, em única votação, na Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2025, onde segue para as devidas providências.

**Próxima Fase:** Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**  
**000014**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003500310037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500310037003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **18/12/2025 16:28**

Checksum: **ACCFCFECCABFDE1E3C6B666C157221EE349AECC9CB2C5EA13C8C30F8109E435A**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003500310037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.